



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 070/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 315.032,00 (trezentos e quinze mil e trinta e dois reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.001 Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental**

|                          |      |                                           |                |
|--------------------------|------|-------------------------------------------|----------------|
| (137) 3.1.90.16.00.00.00 | 1103 | Outras despesas variáveis – pessoal civil | R\$ 195.000,00 |
| (138) 3.1.91.13.00.00.00 | 1103 | Contribuições patronais – RPPS            | R\$ 33.832,00  |

**03.002 Departamento Municipal de Esportes**

**27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos**

|                          |      |                                   |               |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (167) 3.3.90.14.00.00.00 | 1000 | Diárias – pessoal civil           | R\$ 4.000,00  |
| (170) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 10.200,00 |

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação**

**08.243.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social**

|                          |     |                                   |               |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|
| (217) 3.3.90.39.00.00.00 | 934 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 72.000,00 |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 103 – Educação transferências constitucionais no valor de R\$ 228.832,00, provável excesso de arrecadação na fonte 934 – B. F. Proteção Social Básica no valor de R\$ 72.000,00 e anulação de dotações conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.002 Departamento Municipal de Esportes**

**27.812.0046.2.119.0000 Divisão de Esportes Amador**

|                          |      |                     |              |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (159) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio Alimentação | R\$ 3.600,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

**27.812.0046.2.121.0000 Divisão de Esportes de Base**

|                          |      |                     |              |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (163) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio Alimentação | R\$ 3.600,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

**27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos**

|                          |      |                     |              |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (172) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 7.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de junho de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal